

**Proc. Administrativo 10.357/2025**

De: **Roberta Hauck Menezes** Setor: **SF - DEIN - SAPCACOL - Supervisão II de Apoio em Contratos e Análises Contábeis em Licitações**

Despacho: **36- 10.357/2025**

Para: **SELICON - SSLICOM - NAGCON - AGC - Vivian**

Assunto: **Pregão Eletrônico nº 069/2025. SRP Aquisição de Medicamentos de referência (“A” a “L”), não padronizados pela REMUME, p/atender pacientes amparados por Ordem Judicial. SS**

Juiz de Fora/MG, 21 de Agosto de 2025

Prezada,

Em atendimento ao despacho 31- 10.357/2025 analisamos a documentação de qualificação econômico-financeira das sociedades empresárias:

- **Cristália Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda. CNPJ 44.734.671/0022-86**

Classificada quanto ao Porte como EGP – Empresa de Grande Porte.

Apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício referente aos períodos de 2023 e 2024 por Escrituração Contábil Digital (ECD) com o devido número de autenticação no rodapé das páginas das Demonstrações Contábeis.

Atendeu ao item 9.11.2 quanto a capacidade econômico-financeira.

Atendeu ao item 9.11.5 apresentando a certidão negativa de Falência e Concordata.

Sob o ponto de vista estritamente contábil, verificamos que a sociedade empresária atendeu as exigências do item 9.11 do edital.

- **DROGARIA PADROEIRA DE BOM SUCESSO LTDA. CNPJ 06.162.004/0001-52**

Apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2023 sem o devido registro ou autenticação, exigidos no item 9.11.3 do edital.

Quanto ao exercício de 2024, apresentou o Balanço Patrimonial autenticado pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, porém a Demonstração do Resultado do Exercício, também, sem o devido registro ou autenticação, exigidos no item 9.11.3 do edital.

Atendeu ao item 9.11.2 quanto a capacidade econômico-financeira.

Atendeu ao item 9.11.5 apresentando a certidão negativa de Falência e Concordata.

Sob o ponto de vista estritamente contábil, verificamos que a sociedade empresária não atendeu todas as exigências do item 9.11 do edital. Sugerimos a abertura de diligência para a apresentação das demonstrações (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício) de 2023 e Demonstração do Resultado do Exercício de 2024 de acordo com uma das formas estabelecidas conforme o item 9.11.3 do edital.

- FARMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA. CNPJ 46.586.767/0001-45

Apresentou o Balanço Patrimonial do exercício de 2023 por Escrituração Contábil Digital (ECD) com o devido número de autenticação no rodapé das páginas.

Apresentou a Demonstração do Resultado do Exercício de 2023 e as demonstrações de 2024 (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício) sem o devido registro ou autenticação, conforme estabelecido no item 9.11.3 do edital.

Atendeu ao item 9.11.5 apresentando a certidão negativa de Falência e Concordata.

Sob o ponto de vista estritamente contábil, verificamos que a sociedade empresária não atendeu todas as exigências do item 9.11 do edital. Sugerimos a abertura de diligência para a apresentação das demonstrações (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício) dos 02 (dois) últimos exercícios de acordo com uma das formas estabelecidas conforme o item 9.11.3 do edital.

- GEMELI MEDICAL LTDA. CNPJ 42.198.801/0001-53

Apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício referente ao exercício de 2023 autenticados pela Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Apresentou as demonstrações de 2024 (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício) sem o devido registro ou autenticação, conforme estabelecido no item 9.11.3 do edital.

Atendeu ao item 9.11.5 apresentando a certidão negativa de Falência e Concordata.

Sob o ponto de vista estritamente contábil, verificamos que a sociedade empresária não atendeu todas as exigências do item 9.11 do edital. Sugerimos a abertura de diligência para a apresentação das demonstrações (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício) dos 02 (dois) últimos exercícios de acordo com uma das formas estabelecidas conforme o item 9.11.3 do edital.

- ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ 04.307.650/0028-55

Classificada quanto ao Porte como EGP – Empresa de Grande Porte.

Apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício referente aos períodos de 2023 e 2024 por Escrituração Contábil Digital (ECD) com o devido número de autenticação no rodapé das páginas das Demonstrações Contábeis.

Atendeu ao item 9.11.2 quanto a capacidade econômico-financeira.

Atendeu ao item 9.11.5 apresentando a certidão negativa de Falência e Concordata.

Sob o ponto de vista estritamente contábil, verificamos que a sociedade empresária atendeu as exigências do item 9.11 do edital.

- ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ 04.307.650/0025-02

Classificada quanto ao Porte como EGP – Empresa de Grande Porte.

Apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício referente aos períodos de 2023 e 2024 por Escrituração Contábil Digital (ECD) com o devido número de autenticação no rodapé das páginas das Demonstrações Contábeis.

Atendeu ao item 9.11.2 quanto a capacidade econômico-financeira.

Atendeu ao item 9.11.5 apresentando a certidão negativa de Falência e Concordata.

Sob o ponto de vista estritamente contábil, verificamos que a sociedade empresária atendeu as exigências do item 9.11 do edital.

- ORGANIZACAO EXITO KIFARMA LTDA. CNPJ 16.755.344/0001-40

Classificada quanto ao Porte como EPP – Empresa de Pequeno Porte.

Apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício referente ao período de 2024 autenticados pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Não apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício referente ao período de 2023.

Atendeu ao item 9.11.2 quanto a capacidade econômico-financeira.

Atendeu ao item 9.11.5 apresentando a certidão negativa de Falência e Concordata.

Sob o ponto de vista estritamente contábil, verificamos a necessidade de apresentação do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício referente ao período de 2023 devidamente autenticado ou registrado, de acordo com as exigências do item 9.11 do edital.

- PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA. CNPJ 45.107.793/0001-80

Classificada quanto ao Porte como ME – Microempresa, conforme faturamento apresentado na DRE de 2024

Apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício referente ao período de 2023 autenticados pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício referente ao período de 2024 por Escrituração Contábil Digital (ECD) com o devido número de autenticação no rodapé das páginas das Demonstrações Contábeis.

Atendeu ao item 9.11.2 quanto a capacidade econômico-financeira.

Atendeu ao item 9.11.5 apresentando a certidão negativa de Falência e Concordata.

Sob o ponto de vista estritamente contábil, verificamos que a sociedade empresária atendeu as exigências do item 9.11 do edital.

- PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ 37.374.797/0001-05

Classificada quanto ao Porte como EPP – Empresa de Pequeno Porte, conforme faturamento apresentado na DRE de 2024

Apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício referente aos exercícios de 2023 e 2024 autenticados pela Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Atendeu ao item 9.11.2 quanto a capacidade econômico-financeira.

Atendeu ao item 9.11.5 apresentando a certidão negativa de Falência e Concordata.

Sob o ponto de vista estritamente contábil, verificamos que a sociedade empresária atendeu as exigências do item 9.11 do edital.

- PONTUAL FARMACÊUTICA NR 2006 LTDA. CNPJ 07.724.173/0004-44

Classificada quanto ao Porte como EGP – Empresa de Grande Porte.

Apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício referente aos períodos de 2023 e 2024 por Escrituração Contábil Digital (ECD), sendo o de 2024 sem o devido número de autenticação no rodapé das páginas das Demonstrações Contábeis.

Não atendeu ao item 9.11.2 quanto a capacidade econômico-financeira, pois apresentou, no exercício de 2024, Índice de Liquidez Corrente (ILC) e Índice de Liquidez Geral (ILG) menores que 1.

Não atendeu ao item 9.11.4, pois apresentou Patrimônio Líquido negativo (R\$ (5.645.910,10) em 31/12/2024.

Atendeu ao item 9.11.5 apresentando a certidão negativa de Falência e Concordata.

Sob o ponto de vista estritamente contábil, verificamos que a sociedade empresária não atendeu as exigências do item 9.11 do edital.

- POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA. CNPJ 18.519.219/0001-67

Classificada quanto ao Porte como EPP – Empresa de Pequeno Porte, conforme faturamento apresentado na DRE de 2024

Apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício referente aos exercícios de 2023 e 2024 por Escrituração Contábil Digital (ECD) com o devido número de autenticação no rodapé das páginas das Demonstrações Contábeis.

Atendeu ao item 9.11.2 quanto a capacidade econômico-financeira.

Atendeu ao item 9.11.5 apresentando a certidão negativa de Falência e Concordata.

Sob o ponto de vista estritamente contábil, verificamos que a sociedade empresária atendeu as exigências do item 9.11 do edital.

- PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ 04.355.394/0002-32

Classificada quanto ao Porte como EGP – Empresa de Grande Porte, conforme faturamento apresentado na DRE de 2024

Apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício referente ao exercício de 2023 por Escrituração Contábil Digital (ECD) sem o devido número de autenticação no rodapé das páginas das Demonstrações Contábeis.

Apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício referente ao exercício de 2024 por Escrituração Contábil Digital (ECD) com o devido número de autenticação no rodapé das páginas das Demonstrações Contábeis.

Atendeu ao item 9.11.2 quanto a capacidade econômico-financeira.

Atendeu ao item 9.11.5 apresentando a certidão negativa de Falência e Concordata.

Sob o ponto de vista estritamente contábil, verificamos que a sociedade empresária deve apresentar o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício referente ao exercício de 2023 por Escrituração Contábil Digital (ECD) com o devido número de autenticação no rodapé das páginas das Demonstrações Contábeis, conforme exigências do item 9.11 do edital.

- SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ 49.648.233/0001-94

Abertura: 17/02/2023

Classificada quanto ao Porte como EPP – Empresa de Pequeno Porte, conforme faturamento apresentado na DRE de 2024

Apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício referente ao exercício de 2023 por Escrituração Contábil Digital (ECD) com o devido número de autenticação no rodapé das páginas das Demonstrações Contábeis, porém de forma incompleta (sendo o Balanço Patrimonial apenas de 01/12/2023 a 31/12/2023; e a DRE apenas de 17/02/2023 a 30/11/2023).

Apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício referente ao exercício de 2024 por Escrituração Contábil Digital (ECD) com o devido número de autenticação no rodapé das páginas das Demonstrações Contábeis.

Atendeu ao item 9.11.2 quanto a capacidade econômico-financeira.

Atendeu ao item 9.11.5 apresentando a certidão negativa de Falência e Concordata.

Sob o ponto de vista estritamente contábil, verificamos que a sociedade empresária não atendeu a todas as exigências do item 9.11 do edital. Sugerimos a abertura de diligência para a apresentação das demonstrações (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício) relativas ao exercício de 2023 completas e com o devido número de autenticação no rodapé de todas as páginas.

- UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. CNPJ 21.595.464/0001-68

Classificada quanto ao Porte como EGP – Empresa de Grande Porte.

Apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício referente aos períodos de 2023 e 2024 autenticados pela Junta Comercial do Estado do Ceará.

Atendeu ao item 9.11.2 quanto a capacidade econômico-financeira.

Atendeu ao item 9.11.5 apresentando a certidão negativa de Falência e Concordata.

Sob o ponto de vista estritamente contábil, verificamos que a sociedade empresária atendeu as exigências do item 9.11 do edital.

Atenciosamente.

—
Roberta Hauck Menezes
TNS Contadora

Supervisão - *SF - DEIN - SCAT*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 22/08/2025 15:15:52 por Vivian Aparecida Azalin de Sousa - Agente de Contratação I

